

TJJ
1° OF
CXO11
0294

Centro de Memória
Unicamp - CMU

155
1º OF
C. 031
0294

1835

6 de Junho

Seu Municipal de Fundação

Dona Maria Tavares Ferraz

Sto.º

Cap. Antonio Alz. do Monte
Conte de St.º

Sto. Nat.

Seu Juiz

Seu do Nascimento de N.º
se Junho, seu Juiz de
auto auto, trinta e cinco
es de Junho do dito anno, nesta
Villa de Fundação, Terceira Con-
maria da Província de São
Paulo, e Curipitão, e com
procurador Capitão Antonio
Albarrim do Monte, e por elle
me foi dada sua sua Petição
com despachos do seu Muni-
cipal, e requerendo-me que a
caso, e a respeito, para prin-
cipio da pontuação das contas
do Testamento de sua finada
morta Dona Maria Tavares
Ferraz, e que em Juiz de
auto, e a respeito da dita Petição
no diante jurado, em virtude
do despacho nullo pro fundo

[Signature]

profunde, dogma prava constant
fieri uti autem etiam cum fide
Adrianus de Divinis Leuitas
reseruit

Centro de Memória
Unicamp - CMU

2

Traslado dos termos desta
divisão.

Os assizes de Ferrão de
sua corte entre outros e entre
esta villa de seu deute em
estabilidade publica que aos
fatos, prazos, ecos procurra
dora facia nos casos de sua
rendida e foi o municipal
Sergenteiro e foi o municipal
Favara da Cunha e com mi-
ge Ferrão a diante nome-
do: Nella parte Salvidade
de seus e jurante João de
Obriguem Gomes foi requiri-
do que fosse citada e capi-
tão Antonio e Martins de
Monte para prestar os con-
tas dos pagamentos de sua
faluda sua Dona Ma-
ria Favara Ferrão, e de
sua San Antonio e Martins
de Monte: Ague attento pelo
dito juiz a fim am amou
para constar foy este termo
extraido do livro do
ande o livro por lembrança
caque o livro por exte-
no foi o diário de Oliveira Ter-
ra que a seguir

João Estevão de Oliveira
dos escrivães e Juiz de Alçada
desta C.ª de Fazenda em 1735

Certifico que em propria pes-
soa citei o Sr. Antonio
Albarran de Alcaide para a
prestar contas dos presta-
mentos de seus fidei dos Pais,
de que foy sempre orefendo
se verdade que em 27 de Junho
de 1735

João Estevão de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Os quatro de Alcaide de mil
de mil e cento e trinta e um
e multa d'ella de seu de Alcaide
e publica e d'individa que
as foytas partes, e os pro-
curadores foyta e foyta d'ella
um peal de quatro mil e foyta
Alcaide e foyta de Alcaide
na casa de sua residencia
com ungo de foyta adian-
te nomeado: d'ella foyta de
Alcaide de foyta e foyta
João Rodrigues Gomes foyta

dito quem sendo citase a Capita-
 tao Antonio Martens do Alente-
 te para dar conta do seu
 Tamento de sua fidelidade
 Real, e por quem nao compare-
 oca, quem se assigna fe-
 lte mais hum termo, e fin-
 do esta, a sua realia seja No-
 tificada para dentro de vin-
 te e quatro horas presentes as
 ditas contos, em ao a form do
 se fazer elle em dadas de se
 quanto aos bens de Tenta-
 mentaria, e do Tamentario.

Quem attento pelo dito fizes
 a fim do dfficio. Memoria cons-
 tas fizes este termo extraheido
 do meu Protocolo onde atomei
 por hum branco, e aqui o lan-
 cei por extenso: em foz de
 Branca da Oliveira Lencinas
 quem escrevey

Cartorio em Lencinas abaixo assign-
 nado quem fizes visto as Capita-
 tao Antonio Martens do Alente-
 te, do termo quem elle fizes assign-
 quado na Audiencia antea-
 dente: cujo termo devia fizeo
 no dia onze de corrente, segun-
 fizes visto: e confizeo lu vna

ordade que don fe. fundis
hi 5 de elbois de 1835.

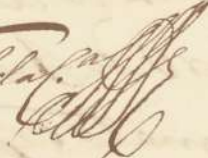
José Adriano de Oliveira


Carteira que citei no capi-
tulo Antimo Martins de elbois
te prova no termo de vinte
e quatro horas feitas contos
dos Partamentos de seus falci-
dos Pais, visto ter-se passado
otimamente que se foi a seguir
do, e não fazendo sina de
que se trada, do que ficou sin-
tuoso e de hi ordem que
don fe. fundis hi 5 de elbois
de 1835.

José Adriano de Oliveira

Deo in Jho. de Monty quod
 Meo Jho. foi lido. e prestacao de Monty
 outestam. don. falecida Mij. D. M. Part.
 Ter. q. g. de factas duas quitacoes
 p. o inter. comprim. p. erro q. Reguer
 a S. M. he conceda hum praso p.
 apresentar a dita quitacoes e para
 ag.

Centro de Memória
 de Resposta e Promissas.
 Judicial e de Jho. de
 8835

Tav. da. 


 servido conceder
 as sup. obras pedi-
 do





pta

Os deus do facho de mil ante
ante trinta e cinco mil e setenta e cinco
de fundação e cartório e
furo ante ante com vinte
ao Promotor de Juizo e Juiz
Sante foi Rodriguez Gomes
de quem facho ante termo.
em foi Adriano de Oliveira
em Lencina quem escreve

do Promotor Gomes

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Visto asup^{to} pedir prazo e lhe faltas o De
Luz^{to}. Se lhe duce com cetero prazo de quinze
dias e o mandara o q. for servido. Jure de hij
6 de Junho de 1835. O Promotor
Gomes

do

Os deus do facho de mil ante
ante trinta e cinco mil e setenta e cinco
de fundação e cartório e
furo ante ante com vinte
ao Juiz e Municipal
Sargento nos foi Manoel
de Farias da Cunha de

5
degen para comitas facer
te hinc: eu foni e dionans
de Oliveira gen de uny

Os
Na forma dascripta de Promutos.
Juridicty 8 de Julio de 1835.
Fav. da f. 11

Data

Hoje no mesmo dia mes
correu supra dulas ad
nuta velle de foni de ahe
reas de vido unia de foni
Municipal da gente uny
foni e dionans de Oliveira de
Bunha, onde eu curian
meantava, sendo ali pu
to diti foni meforas de
dos atos e dulas com uny
de pratica supra, degen
fis velle hinc: eu foni e d
dionans de Oliveira de uny
vns de uny

Justiça

Os vinte e dois de julho de mil
e oitocentos e trinta e cinco, nesta vil-
la de São João do Rio e Costeiro, meu
pelo capitão e notário el Rey
do alentejo me foi dada a seguinte
Testamento de meu fidalgo e
Dona Maria Tavares de
sua para principio de contas, e
vinte e seis documentos que todos
foram pagos da Tassa da Lei
de numero cento e trinta, e
numero cento e cinquenta e qua-
tro, e os tributos, e os meus Tabel-
lões, e os de devedores de folhas de
trinta e cinco, sendo o dote
Testamento feito nesta villa
em vinte de outubro de mil
e oitocentos e trinta e cinco, e apor-
tado arago da Tassa da Lei
de coronel Joazeiro de
meu fidalgo e notario: e aprovado pe-
lo Tabelião e notario de
suma na mesma data, e ab-
to em nove de dote em e
questo seu ordinario capitão
meu fidalgo e notario Rodriguez de
Almeida, e pago a taxa de lei, e
com termo de acontas no
mesmo dia de abertura. De
que para constar fiz este termo
escrito e juntar adonamentos
e segundem seu fidalgo e notario
de Oliveira genro meu

Em Nome de Deus Amen.

674
Lima

Eu Maria Tavares Ferreira, estando gravemente
Enferma, porora em meu profundo juizo e entendi-
mento que Deus me dá, e por iniciativa da Morte,
determino fazer este meu Testamento, da Maney-
ra seguinte.

Primeiramente declaro que sou
Christoem verdadeira, e como tal creio em todos
os Anteriores Dogmas da mesma Santa Fé
q' professo, em cuja profissão vivo e moro.
Declaro que sou Natural desta Villa
de Nossa Senhora do Destro de Fundiahy, Fi-
lha Legitima de Luis Tavares Ferreira, e Maria
de Alqueira e Moraes, ambos já falecidos.

Declaro que fui casada em Tercera
com o Capetao Francisco Martins do Abente já
falecido, de cujo matrimonio tenho tres Fi-
lhos vivos que são Francisco = Antonio = e
Joze = todos com os ^{meus} Sobrenomes do falecido
Pai, os quaes são meus Legitimos herdeiros,
e por tal os instituo.

Testamenteiro em primeiro Lugar a meu Filho
Antonio Martins do Abente, em Segundo a
meu Filho Francisco, e em Terceiro a meu
Filho Joze, aos quaes que por serviço de
Deus, e por me fazerem meriti querias acertas
este meu Testamento, e que acertas, e instituo
Procurador bastante, e Administrador dos meus
bens, quam em direito mehi permitido.

Meu corpo uia emvalto em Habito de S.
Francisco, e sepultada na Igreja Matris desta
Villa, etudo o mais tendente ao meu enterra-
q' vem a ser o dia Oito de Maio a seguir do
meu Testamenteiro. Deminha toca dispo-
nho da forma seguinte, meu Testamenteiro man-
dará dizer aos Capellas de Missas q' vem a ser
deus centas missas, distribuidas conforme aten-
caõ q' agora tenho, q' o Supremo Deus melhor
Sabe, e suas Missas, mandará dizer pelos Co-
riços Secular ou Regular q' bem heparecer,
especificando a brevidade dellas, e que deixo
ao seu arbitrio. Assim mais mandará dizer
quatro Missas ao Sr. Inp da minha guarda, e

letras quatro Messas a Santa do meu Nome.

Declaro que souo hum Escravo de Nome João, o qual pelo bons Serv. que me tem feito oduo Liberto. passando meu Testam. inteiro sem demora Sua Competente Carta de Liberdade. Deixo do meu Neto João, Filho do meu Filho João Martins de Abontes a quantia de Sete edous mil e quatro centos reis.

Deixo do meu Affilhad Francisco Filho de Baptista Mor. João Vicente Ferraz, a quantia de vinte e cinco mil, e seis centos reis. Deixo os Resthimentos de Nova Senhora da Luz da Cid. de São Paulo a quantia de Sincoenta e hum mil e duzentos reis. Declaro q meu Testamentaria darã por empla. duas Mantilhas, com duas correspondentes Sayas tudo de Diquete preto, para duas filhas de Francisco João de Souza vindo a Ser. hua mantilha e Saya acada hua, cujos nomes ignoro, porim são as mencionadas fã do d. e apim mais darã da mesma fazenda, hua Mantilha e Saya para hua filha Solteira de João João de Souza, a mais minha do primeiro Matrimonio, cujo nome tambem ignoro. e apim mais o dito meu Testament. entregaraõ um Mantilha e Saya de Camurira nova a mulher de Joaquim Pires por alcunho Mato virgem, para am. dar a hua das suas filhas, e meu Capote de Bartol. deixo para o uso da mesma mulher do d. Joaquim Pires. Deixo para Antonia fã de Francisco da Silva Missel. a quantia de doze mil e oito centos, e outra igual quantia para Anna fã da d. Antonia Rita do d. Missel, que ambas estas quantias serã entregues em fazendas. Declaro que sou Juiz da Festa de Nova Luz do Desterro Padroeira desta Villa. para o Anno de 1829 - meu M. consultando com os outros herdeiros, farei a Festa com decencia, advertindo porim na parte q me toca como Juiz, para q tambem se convenionara com o Juiz da m. Festa.

Deixo am. Affilhad fã de João Bruno do Oliveira, a quantia de doze mil e oito centos e

Deixo seis mil e quatrocentos para minha filha Maria Joaquina de Falcão e Manoel Mendes em sua m. Esposa. Declaro q meu testamento repartira pelos pobres mais necess. Taes hua parte de Baeta axim. th. o N.º de Setenta e Cordos, e deste legado nad uia obrigado a apresentar Documentos no Juizo da Conta, so sim com juramento ffeira sup. tífico: Deixo a Loupa do meu uso para os pobres mais necessitados, e deste legado nad se ra obrigado a apresentar Documentos, máx sim com juramento. Deixo p.º Hospicio de S. Anna desta V.ª pertencente aos Monges Benedictinos a quantia de sincoenta e hum mil e duxentos, sendo p.º as Obras mais necessarias; e assim mais para as obras da Igreja de Nossa Snd. do Rosario dos Paes desta V.ª sincoenta e hum mil e duxentos e assim mais meu th.º dari de esmolla a quantia de sincoenta e hum mil e duxentos e assim de alguma Moza pobre e Orista q requirir a fazer = Deixo a quantia de doze mil e seiscentos e acada filha de Joaquim da S.ª abbasel, sendo estas as que se acharim vivas ao tempo do meu falecimento. Deixo o tempo de doze ann. para a conta deste meu testamento. Por esta forma heis p.º ffeido e acabado este meu Testamento cujo o mandei escrever por Joze Lefirino de Taria Paes, q depois de ffeito, o mandei ler palavra por palavra, e por estar ameu gosto eser minha ultima e derradeira vontade o mandei a signar o meu Logo pelo Coronel Joaquim Antonio Guimaraens nesta Villa de Jundiaby aos sete dias do mez de Outubro de 1802.

M.º de Dona Maria Traves

J.º Antonio Guim

Esposo

Declaro quanto ao publico Instrumento de feitura do presente testamento e de ser o mesmo

9

Confissão da Lij, para Contar furo
de Tomo Guadalupe, e do
Porto de S. Maria de Tabullin, que
arranjou Antonio. Mij. de Montez

N 39

Ag. Bot. de S. João
Couto de S. João
1730

Godoy *[Signature]*

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Conta
R. 2 . . . \$160
Lito — 8200
L. — 8100
Reg. — 18255

18775

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Testamento de Dona Maria Tereza Ferreira
vado, fixado, cozido com cinco pontos de lã e arcaute fente,
e cinco pingos de Lacre vermelho p. banda p. nome
Tabellia abeiro afegando. Terceiro de 7 de 8 de 9 de
1928.
Obediente Sr. D. D. D.

N. 130

Por el P. de dicho fondo ahi
22 de Julio de 1855
(Cuid)

Reubi do Testamentis et M. Cap. An.
M. de Montes imp. tancia de 20000
reis en fazenda, y. med. sison de Ermolla
de sus fallecida el May. 18. ter. Vecibido
a Vefevidad y molla, g. p. o. p. r. e. r. d. i. y. man
di p. a. s. o. p. r. e. r. e. t. e. q. u. e. r. a. s. t. a. b. e. r. e. s. e. n. e. r.
e. r. e. r. e. q. u. e. d. i. a. t. o. a. g. o. a. g. i. n. i. d. e. l. M. N. u. n. y. q. . a. m. e.
o. V. o. y. o. d. e. a. t. i. g. r. a. f. e. e. P. u. n. d. i. a. l. i. j. t. o. d. e. D. e. c. b. t.
de 1830. / a. V. o. y. o. d. e. e. f. u. n. d. a. M. a. r. i. a. C. o. m. o.
t. e. s. t. a. m. e. n. t. a. y. e. s. t. e. f. i. j. e. a. V. o. y. o. a. d. i. g. n. e. i.
J. o. a. q. u. e. M. a. n. o. e. l. N. u. n. y.

Reubi do Testamentis et M. Cap. An.
M. de Montes imp. tancia de 20000
reis en fazenda, y. med. sison de Ermolla
de sus fallecida el May. 18. ter. Vecibido
a Vefevidad y molla, g. p. o. p. r. e. r. e. d. i. y. man
di p. a. s. o. p. r. e. r. e. t. e. q. u. e. r. a. s. t. a. b. e. r. e. s. e. n. e. r.
e. r. e. r. e. q. u. e. d. i. a. t. o. a. g. o. a. g. i. n. i. d. e. l. M. N. u. n. y. q. . a. m. e.
o. V. o. y. o. d. e. a. t. i. g. r. a. f. e. e. P. u. n. d. i. a. l. i. j. t. o. d. e. D. e. c. b. t.
de 1830. / a. V. o. y. o. d. e. e. f. u. n. d. a. M. a. r. i. a. C. o. m. o.
t. e. s. t. a. m. e. n. t. a. y. e. s. t. e. f. i. j. e. a. V. o. y. o. a. d. i. g. n. e. i.
J. o. a. q. u. e. M. a. n. o. e. l. N. u. n. y.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Expediente de D. D. Juan de los Rios
Julio de 1835

(Chico)

Recibi do Testamento v. N. Cap. de
 M. de Solonay, ^{ta} de D. D. Juan de los Rios Es molla
 que me dexou sua falcida e lla y, e por ter
 Recibido a Referida ^{ta} de Es molla, mande
 pafos opria. ^{ta} e a miso Vago que di a loay.
 Manuel Nunez q. miso sea signape, vigo
 q. q. miso saber ter, e rem. e ser. Sudi
 a hij to de D. D. Juan de los Rios. Como testamento
 et Royo de Florianus D. D. Como testamento
 que este sig. ca Vago a signis.

Juan Manuel Nunez

Procurador

(Chico)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N. 132

12

Repor. de d. l. h. p. d. h. e. d. d. e.
Julho de 1835

(Olvid)

Reubi do Sr. Cap. Antonio Moraes
Domantas ay. de 12800 W Lyad-
g. diuou em seu H. um filha p-
ser a sua afilhada ay. tor Reubi-
do p. a. o presente p. em f. e
a signado. hoje Villa de Jund. ay.
a d. d. de 1835.

Unicamp - CMI

João Bruno de Oliveira

Reubi

(Olvid)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Acto de delib. fundat. h. de
 Julho de 1833
 (Oliv.)

Prezbi do Testamenteiro Sr. Cap. Antonio
 Maria de Moraes ag. de 514200, q. deitou suas
 falecida Mai de lorna a. d. Sr. de Rozario dos Pretos
 e p. ter recebido do. q. passo oportuno p. minha
 letra e firma. Junho de 2001 Terr. de 1833.

Centro de Memória

Unicamp CMU Fran. de Almeida Ter.

Novembro

(Oliv.)

9

13

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwriting]

N. 134

14

Recebi do Testam. do Sr. Cap. Antonio Maria
do Monte Luena mantilha e sua sahha de
doz gente proveniente da deiza que fez a Sa-
da D. Maria Tavaras com filha Francisca Cu-
ja em portancia da mantilha e sahha na quan-
tia de dez mil reis, e a sim mais hui e sim cento e
huom mil e duzentos que a mesma Francisca houve
deizado a hua Orphã de omnes Testam. agrico-
a mesma m. filha Francisca com a condicao de
servir esta orphã la go e fazer lavar o que se achou
agultifito e quanto se achou e represente em
do montes maaligno. Tundiahy 20 de Dezembro
de 1830.

João José de Souza

Quarta

(Clav)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1835

Acto de doação fundiária
22 de julho de 1835

(Assinatura)

Certifico, e sendo necessário para q. dize humã Ca-
pella de almas pela alma da falecida D. Maria Tavares,
encomendada pelo Testamento de S. Cap. An. de Monte, da q. ja
recebi a mesma encomenda, p. ser verid. e ser-me está pe-
dida para a presente. Escrava de de Abril 1835
João. Circo. Escrivão.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

(Assinatura)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Procurador de S. M. do Reino
22 de Junho de 1838

(Alv.)

Recebo do Testamento do Sr. Cap. Antonio Albi do -
Montes, q. de 76800 Reis, q. deixou a sua Fidei-
da a Maj. J. de S. fideiuss. m. de Ermolha, q. tem Vee-
bido a Refurida q. mandei pagar a presente to q. -
minu assignado. Junho 16 de Janeiro de 1838

Joaquim de S. Albi

Centro de Memória
Unicamp - CMIJ
M. Manoel de Sá

Recebido

(Alv.)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nº 99
 Livro de doações fundadas
 22 de Junho de 1835

(Luz)

Recebi do Testamento Sr. Cap. Mto. Alti-
 do e Monte, hum Capote de Peixes, em valor de
 quatro mil reis, e hum mais hum de Mantilha,
 e Sair de Capimiro, a Valado em 16 Novos Reis, q.
 dizem a hum Falcida 1 may de Esmolla em. m.
 es. ter Recebi do mandei pagar o prezo. e como
 N.º q. di a Joaquin Manuel Nunes q. p. min
 se assigna. Lunday 20 de Dezembro de 1835
 Joaquin de Joaquin Povir Lima
 Joaquin Manuel Nunes

Recebido

(Luz)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1898

18

Ex. Sr. Paulo fundado
22 de Junho de 1898

(Chaves)

Recibi do Testamento do Sr. Cap. An-
tonio Mr. de Montes ag. de 25/600 g. mediceu
sua falecida Mai e ter recebido a referida g. ^{em} prazo
apresente p. minha letra e prima. Fundado 20
de Junho de 1898

Francisco Benedito Ferr.
Centro de Memoria
Unicamp - CMU

Francisco

(Chaves)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Puro sacro the f...
Julho de 1830

De Sr. Sr. Cap. Antonio Niz do Monte ma-
qualid...
Sr. Sr. Maria T...
e dois mil quatrocentos...
e um...
Sr. Sr. Niz do Monte...
reita...
1830

1024400

Quinhentos

(Oliv)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

A Reg. Francisca Maria de Jesus

Quinhentos

(Oliv)

Centro de Memória
Unicamp - CMU.

Recebi da ditto fundação 22 de
Julho de 1835

(Clav)

Recebi do Sr. Antonio Martin do Monte
como testamentario de sua falecida Mae Maria Lavary
Ferreira a quantia de quarenta e seis mil e oitenta e tres, e tres
da aduina de cinquenta e hum mil e oitocentos e oit, e ad. fa-
lida de chous de camela em seu testamento p. este Recolho-
mento: e p. verdade p. parte q. v. comente p. m. m. asin-
nado. Recolhoimento da N. Senhora da Conceicao da Luz
na Divina Providencia. 6 de Maio de 1835

Unicamp Reg. Francisca Maria de Teruy

Recolho

(Clav)

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely from a historical document.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

77
25

Certifico que disse vinte e cinco Missas, conforme a
Ordemana, conforme a intençaõ da falecida, D.
Maria Tavares, em commendação, pelo M. Capm
Antonio Martim de Montez seu filho, e satisfeytas
as suas emmothas, pelo Sr. Bernardo Francisco
de Azevedo; e referido he verdade, que juro aos S.^{os}
Evangelhos, e em São Paulo 5 de Janeiro
de 1822. N.º
Francisco Antonio de A. Soutto

Certifico que disse vinte e cinco Missas, conforme a
a intençaõ da falecida D. Maria Tavares, em Comen-
dadação pelo M. Sr. Capm Antonio M. de Montez
seu filho, e satisfeytas as suas emmothas, pelo Sr. Bernardo Francisco
de Azevedo; e referido he verdade, que juro aos S.^{os}
Evangelhos. São Paulo 4 de Março de 1822.

N.º Francisco Antonio de A. Soutto
(Oho)

Certifico, que disse vinte e cinco Missas com forme
a intençaõ da falecida D. Maria Tavares, em
commendação, e satisfeytas com armota de tres
centos, e vinte e seis por cada humas pelo M. Sr.
Bernardo Francisco de Azevedo: e referido
he vero. que juro aos S. Paulo 13 de M.^o
de 1822. N.º
Pedro Ignacio Eduardo da S.^a

N.º
(Oho)

40
Certifico e juro aos Senhores Juizes que eu disse vinte
Sinos de Baf conforme a sentença da fazenda de São João. Cap.
An. de Martim de Monty, e fatos feitos de moedas de vinte
e vinte por cada luma pela Sr. e Bernardo Francisco de
Azevedo. ep. Ser verid. patti esta p. mima feita e
assignada. S. Paulo 23 de Março de 1829

P. Ignacia Pedro de Avira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1941

Recol. de sellos fundiati
1941 de julho de 1835

(1941)

N.º 12

Procurador da Real Fazenda
 22 de Junho de 1822

(Obed)

Certifico q' dice Cincuenta millos p' alona
 de Felicidade S. Maria Vauvy Com forme a verba
 do Syllabio, q' q' me em Comendo de Jo.º Comestor
 mentiroso o Sr. Cap. Antonio Mde' Montez
 das quays nabi exmola Cuytormada de trezcentos,
 cento, e p' extorridos e satyffutas p' p'p'o
 opp'ente q' p'ro. cap. Sr. George de Souda
 q' de Setembro de 1822

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

J.º Joaquim de S.º Moraes

(Obed)

(Obed)

17

[Faint handwritten text, possibly a signature or name, partially obscured by a circular stamp]

[Circular stamp or seal]

[Large block of very faint, illegible handwritten text]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint handwritten text, possibly a signature or name, partially obscured by a circular stamp]

[Circular stamp or seal]

N.º 143

Procurador do Reino
22 de Julho de 1834

(Chor)

Recebi por mais de Sr. Cap. Antonio Mar-
tin de Monte aquentia de Cincoenta e hum
mil e darentos Reis. Como Testamentaria de sua
falecida e de sua falecida Dona Maria Fozes
e em cumprimento de sua dita Testamentaria
e em cumprimento de sua dita Testamentaria
e em cumprimento de sua dita Testamentaria
de esmola para as obras mais necessarias
do Hospicio de S. Bento desta Villa, cuja
quantia de \$ 514 Reis foi empregada
na obra do novo Coro do mesmo Hospicio.
E por verdade pass. e presente de minha
letra. em dia 14 de Julho de 1834

Procurador do Reino do Sr. Cap. Antonio
Monte desta Villa

o. P. de S. Pimentel

Pco

(Chor)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

A. P. de

Procurador da Real Fazenda
22 de julho de 1835

(Chad)

Certifico que disse sessenta mil e setecentas e cinquenta e duas
reales de Maria Inez, conforme a venda
de Vitorino e queij me comendadas ao Sr. J.
como testemunhas ao Sr. Cap. Antonio M.
da Monte, de queij seubi as mala Custodia
da Real Fazenda, em virtude de cadaveres e por
gloriam ditos, e a dita venda se fez no
to q' juro say J. Evangelis Luidis de

M. de Memória

Unicamp - CMU

de J. de J. de J. de J.

Rev

(Chad)

40

[Faint handwritten text, possibly a signature or name, with a circular stamp below it.]

[A large block of very faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint handwritten text and a circular stamp, similar to the one at the top.]

Procedimento fundado
de 1835

(Chov)

Certifico que Celibrio cincuenta e cinco pila atna
de galvina d. elvira cavary, que sendo necessario jun
ao Sr. Evang. arg. utroq. foras mundaly pila
no Couto de S. Joao e Antonio e Martim de Alente. Que
foi arrolado de lly. que no dencia mil rias. Et. 12 de 1835
de 1835. O.º João Roberto de Alente.

Pro

(Chov)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N 740

26

9

Petro da Silva fundiário
22 de julho de 1835

(Chir)

Certifico que dice certo, coito
eliffy pela alma de Dona Maria
Cavary Penam, a saber, com por seu
Almo, que tem no livro de Guardar,
copiado a tanta de seu nome segundo
verba do Testamento, e que o mesmo
invenido de seu filho, e Testamen-
tario alijetado Antonio Martim
do Monte, por certarem ditay, des-
ce recebido a mesma carta
da, para que me seja por juras no
Lugar, e em nome de seu Fundiario
de Outubro de 1835

Alf. Silva. Com. J. J. J. J.

Alf

(Chir)

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N. 47

27 9

Prod. de Silb fundada
22 de julho de 1825

(Oliv)

Certifico, que deu linceoenta Missas conforme
atenção de D. Maria Tereza, a quem me referas. in
comendado por Joaquim Bento Raimundo de S. a
edherubi e competente emeta, e referido heror.
que sendo por certo que. Au 13 de julho de 1825.

D. Pedro de Almeida e Santhony

Deo

(Oliv)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

40

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly a letter or document fragment.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Prot. do Ilmo. fundador
22 de Junho de 1833

(Clav)

Certifico, q' Sima' fir. d'ivos. humda Capella de Misas
de emolla ordinaria pela fallecida D. Maria
Tavares, seg^{da} a tentas, q' ella tinha q^{da} fallecia,
as quaes me emo mandou e satisfex o Sr.
Antonio Martins do Monte. E para constar
passo a prezente, q' juro aos s.^{tos} Evangelhos.
Conr. de S. Luiz 1 de Março de 1833

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Dr. José do S. Delfino
Garcia.

Res

(Clav)

80

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwriting]

N. 149

Pro D. Felice Sandrache
P. de Julho de 1895

(Ovid)

Castro, que dita Comenta Missas pela Alma de D. Maria
Doroty, e comendado pelo M. Sr. Fran. de S. Chagas, Dig. e
syndico voluntario interrento, vinte p. lida huma. Comproudo
em virt. g. juro aos Santos Evangelhos. Sorolaba 28
de Maio de 1829 Bento Ray de Campos

Alto

(Ovid)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script.



Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nº 150

30 1

João de Deus fundador
22 de julho de 1879

(Chud)

Carteiras, que dice acentuadas e lidas, Segó.
atenção de D. Maria Fares, a quem me
nas. em homenagem por Saquim Santo Rai.
mundo de Sr. edo mesmo recubi a carta or-
dinaria de trezentos e vinte e. por cada hu-
ma, e referido favor. quem sendo perreio
yuro. Fl. 10 de Junho de 1879

Centro de Memória
Unicamp - CMU
D. P. Coelho de Moraes. Caray

Deu

(Chud)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N.º 151

Procurador de la Real Audiencia
de San Pedro de Buzos

(Alvord)

Recebi do Sr. teniente de O.º de la Real Audiencia
 de San Pedro de Buzos, en posesion de 12 de Agosto
 en ferenda, q. me dirian de Ermola a m.
 m. de su falcida el dia, e por ter Recebi
 do a Represida q. de Ermola, mandei pa
 rar o por te e a m. de Buzos pidi a Joaquin
 el Manuel e un q. por m. de la signa
 S.º de Buzos de 1830.
 Aroyo de Vicente de Paula como testamento
 q. este es, e a Buzos me a signa

Joaqu. Manuel e un q.

Rev
(Alvord)

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint circular stamp or signature at the bottom of the page.]

Carta de João Fundador
 22 de Julho de 1844

Carta

Eu, João de S. Carlos, Cap. Antonio, e Martens de Oliveira
 como testamentos da guarda do Sr. Manoel de S. Carlos
 vares Ferreira duas mantilhas e duas saias de S. Carlos
 que se acham que se acham em nome de S. Carlos de S. Carlos
 Maria Pereira Ferreira desmo la duas mantilhas
 e saias e por ter lido e visto e por ter lido e visto
 de pessoa e assinado e lido e visto e lido e visto
 Anno de 1844 Declaro meu que quatro expressas
 Declaro as importações e lido e visto e lido e visto
 João de S. Carlos Fran. José de Sousa

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Modesto Pereira Soares Taborda
procurador escripto -

Fr^{co} Sebastião Gomes

Modesto Pereira Soares


Alto


N.º 159
Cópia da carta de venda
de 22 de julho de 1895


Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. Antonio Martins de Azevedo, q' elle Sup^{te} co-
 mo testament^o de suo fidei commissario D. Maria So-
 vara f^{ca} tamem surro de Inventariante em q'
 invent^o amigavel q' se procedo por este fidei com-
 issario e por q' o fidei commissario Francisco da
 Azevedo, a seu fidei commissario seu executor
 se achai impondos de liquida q' thro' tacon do
 Centro de Memória da Engenharia de Sup^{te} de B
 Unicamp - CMU Das notificadas q'
 preparo a necessaria quitacao em nome q' f^{ca}
 case p^o a todo tempo comuta

Como ped^o
 Jundiahy 17 de
 Mayo de 1803
 M. J. J.

D. do fidei commissario de Azevedo
 seja servido a firm^{ta} de Azevedo
 de q'

B. M.

Raymundo de Azevedo Paulo Curacao
 de Azevedo n^ota de Azevedo de Azevedo
 de Azevedo de sua oblagatoe e longu
 mat que D. de Azevedo

Certifico que no teleguay om suas
 que Azevedo de Azevedo de Azevedo
 de Azevedo de Azevedo de Azevedo

Justiçam que para a Capitania da
nosse Senhora de São Paulo
dos Bartolomeu de herdeiros José e Mar-
tens de Monte as Inventas e ante Ca-
putação de Antonio e Martens de Monte
do Regime e Matéria de mesmo
título hente da quanto de 5.630 1/2 496

Nos dias a sete dias do mes de Mayo de
mil e setecentos e trinta e cinco annos
to fôlla de lenda cahy Comar cada um
puxa al Cydade de São Paulo em
Curado Juiz de Orçãos e Capitão
Manoel Antonio de Aguiar con-
deu Curador de Orçãos e ad-
ante nomeado mear hata e hã
e hy per orente e Capitão Manoel
de Moraes Barros e quem hã em que
lo proprio e nos dias de to mesmo
Juiz que da Comar percurados Bar-
tante do herdeiros José e Martens de
Monte que ante to mesmo Juiz yalme
e gerant quitas e com a Inventas e
de Capitão Antonio e Martens de
Monte da quanto de lura Comar e
hy lentes e de mil quatro lentes e no
vinte e hy hy que lura e mesmo
deu Comar hente em denheis a mes-
dado e de e puxa e may hã Com-
pantes de fôlla de parte de lura de
Inventas de Dama e Maria de
nos Primeira de quem a mesmo de
Comar hente de herdeiros de Comar a
Simão de e de lura e lura e lura e
mandou a mesmo Juiz fazer este
tes mo que a lura Comar mesmo
de lura e de lura e de lura e de lura
e de lura e de lura e de lura e de lura
e de lura e de lura e de lura e de lura

D. 450
pg

Manoel Joaze Pereira
1795
1795

154

Boletim da Escola Secundária
de Vila Rica Junho de 1933

(Clair)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Este trabalho de Artur de
Albuquerque em 1933, em
Vila Rica, fundado em 1933
em Vila Rica, por parte do
Tutamentum, em Vila Rica,
tem a finalidade de o
mundo de Vila Rica, Vila Rica
dos legados, Vila Rica, Vila Rica
Vila Rica, Vila Rica, Vila Rica
Vila Rica, Vila Rica, Vila Rica
Vila Rica, Vila Rica, Vila Rica

Taxa de Legados

Collectoria do Distrito de Pernambuco

Anno Financeiro de 1835 - 1836.

Officio do Livro de Compra foy lançado
em debito annuo de cinco aquinhada de
cincoenta mil sette centos e cinquenta reis que
procedo a Estamento de Capital Estatuo alle
das do Monte em dezembro do ditto
anno, que rembe dos legados e suas de
ria - Floriana Dias - a filha do seu
me da Oliveira - a filha do seu
ter - a Francisca filha do seu
a seis filhas de Joaquin de Silva e
Benedita Ferreira - as filhas do
te de sua - as filhas de
fins de Sao Bento - a filha de
de Paula - a duas filhas de
de dona - a filha de
conforme os legados deixados pelo
de Dona Maria Favans Ferreira.

500760

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Cher. Seu Antonio de Oliveira

20
Santana

As vinte e cinco de Junho de
mil e oitocentos e trinta e seis mil e
Vila de fundação e criação em
por parte do Testamento
Capitão Antonio Mortens
de Monte em foi dado um
documento que lhe faltava
cujo adiante se seguiu, e de
de em virtude, e quem foi
este termo: e o seu Adriano
de Oliveira Servino quem assina

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Interpono que para Joam Escovar
que foy de Ja Luda Donna Maria
Pavara e Simora as testamentos
capitulos e artigos e artigos de morte
de sua liberdade e bens e de se de
clara

Hois sey dias de may de duar de duante
oito ante e trenta e sey annos nos
to cidade de novo casty e cidade de
mencia da do novo Cidade de São
Paulo em latoris de novo Escovar
debybrary assente nomeado
chando a hy Campareira presente
Joam de novo escovar que foy
do fahuda Donna Maria e sua
nos Simora aquem Joao Europe
lo proprio nomeado de que trata
do de eproche de by de que por
este termo de novo e novo e novo
que de novo e novo e novo e novo
tram e novo e novo e novo e novo
de de novo e novo e novo e novo
por sua de novo e novo e novo
e novo e novo e novo e novo e novo
sua de novo e novo e novo e novo
sua de novo e novo e novo e novo
no medio de novo e novo e novo
que sendo a presente de novo e
nos nos de novo e novo e novo e
e novo e novo e novo e novo e novo
na de novo e novo e novo e novo
de novo e novo e novo e novo e novo
enuey de novo e novo e novo e novo
e novo e novo e novo e novo e novo

Centro de Memória
Unicamp CMU

D 150
177

João de novo e novo e novo e novo
e novo e novo e novo e novo e novo
e novo e novo e novo e novo e novo

N. 355

Actos de Villa fundada
25 de Junho de 1835

(Mud)

Cam
Cly.

Por vinte e cinco de Junho de
mil oitocentos e trinta e cinco
mista Villa de fundada
cartorio meu fago estes ata
tos conclusos do juiz elle
municipal d'argenteo
fou o senhor alcaide
da Curcha, de qua fiz este
termo: eu fui o Sr. Antonio de
Alvares que assina

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Cly

Acta do Promotor. Junho 27 de
Junho de 1836

Fou do Sr.



Logo no mesmo dia versou
no supra autorada mista
Villa de fundada e assina
mista do juiz municipal
seguinte: eu fui o Sr. Manuel Ta

Davam de lumbis, ou de en
 lumbis, na achada, e em
 de este pelo dito fim me
 for as sedos e os outros com
 sua interlucencia e
 e que se em profer, em sua
 forma, e que se em profer
 no: em foi e Adriano e
 Oliveira gen an em

Nta

Cor face com visto as
 documentos de Jure e Ju-
 dante foi Rodrigues
 Gomes e que se em profer
 termos em foi e Adriano
 de Oliveira lumbis
 gen an em

Ao Thomaz Gomes

Apresente p. m. te. e lumbis de seu fabrico
 Paj p. p. poder prestar contas do presente
 lumbis p. o. q. foi citado como consta do
 termo de aud. p. e lumbis e no lumbis.
 lumbis compridas as bebas lumbis e lumbis
 do lumbis e q. lumbis e lumbis e lumbis
 do p. m. lumbis e lumbis e lumbis e lumbis
 te. lumbis p. o. q. lumbis e lumbis e lumbis
 e lumbis e lumbis e lumbis e lumbis e lumbis
 do lumbis e lumbis e lumbis e lumbis e lumbis

Alcy Junho de 28 de Junho de 1836

O Promotor

[Signature]

Dado

Oto trinta de Junho de mil e
trezentos e trinta e seis mil e
setecentos e setenta e sete
da Villa de Juazeiro e cartorio
municipal de Sabaral de
João de Promotor de Juazeiro
por suas antigas e boas e
suas antigas e boas e
digo em feitura termo em São
Antonio de Oliveira Sabaral

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Oto primeiro de Julho de mil
e trezentos e trinta e seis mil e
setecentos e setenta e sete
da Villa de Juazeiro e cartorio
municipal de Sabaral de
João de Promotor de Juazeiro
por suas antigas e boas e
suas antigas e boas e


[Faded signature and text]

Satisfeito a lota Juazeiro 4 de
Julho de 1836
[Signature]

O do quatro de julho de mil e oitenta e sete
 cento e trinta e seis mil e oitenta e sete
 em duas casas de residência
 do seu alvará e pad. seguinte
 nos seu alvará de Savana
 da Cunha, onde em terras
 me achava, e onde ali pelo
 dito seu me foram dados es-
 tes autos com sua autente
 cartoria sobre, e que se estatu-
 mo: ca seu alvará de Savana
 na terra de Savana

Centro de Memória
 Unicamp - CMU
 Certidão em Savana, alvará af.
 signalis que se estatuem em pro-
 pena superior a cada estatuto
 e de os ditos se se pertencem as
 contas do dit. de mil e oitenta e
 sete de antes de termo de 24 ho-
 ras, com apenas seguintes
 de que firmo sobre: e se se
 he visto que do seu seu alvará
 O do julho de 1836

Jurisdiccione de Savana



Intasa

Os sete de Junho de mil oitocentos
e trinta e seis ante Vossa
Senhoria escartorei um compo-
suo referente a Subvenção da
pilha de São Martinho do
Monte, e por elle me foi dada
uma Petição com despacho
do feio municipal, e quanto a
mesma hum documento conf-
rado pelo Reverendo Vigario
Joaquim de Siqueira Moraes,
a qual petição e documento a de-
voto se segun segun fronte ter-
mo do seu Honorario de Oliveira
Servido que assinoj CMU

Diz Antonio Martim do Monte que
 na qualidade de tutor testamentario de sua fale-
 cida Mãe Maria Xavier teria cumprido
 do condão de disposicão de quella testadora como
 diz constar dos documentos juntos aos respo-
 ctivos Autos, e porque foi o supp. ^{te} novam. citado
 a requerim. do Promotor do Turo p. mostrar
 cumprido as verbas do ^{te} fallecido Pais do-
^{te} supp. e cumprir com a conta delle, tendo-se ja
 passado o prazo de ^{te} 30 annos como mos-
 tra pelo documento junto, presumindo-se p.
 isso que o supp. não esta obrigado a ser deman-
 dado por ellas contay, não só p. q. não tem noti-
 cia d'ellas, p. o ser o supp. de minorid. do Pais
 fallecido, e como se houve tal ^{te} hi. de certo se
 q. forão prestadas as contay pela falecida Mãe
 do supp. tanto assim q. vindo p. vray curador
 desta N. em lousica, nunca procurara pelo
 d'illo testamento, sendo agora passados os 30
 annos parece q. o supp. não esta obr. a isso pelo
 Direito de Prescripção a que o supp. se br. mate
 a dicitas do Benemerito Julgador para a que

O Escrivão junto aos Au-
 tos: cede o ordenamento a ^{te} ^{te} indigne m. que
 para ser julgado a final. Se junto esta aos Autos p.
 as contay prestadas pelo supp. constar, o que se espera
 Jundiary 7 de Junho de 1836.
 Tav. da f.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Carteira que Ricardo A. de obito off. do sculto
assento do theor seguinte. No dia de Outubro de mil
oito centos e quatro Gahus com todo este documento, as
Capitan. Francisco M^{te} de Monte Vid. de Sicaenta
anna pouco mais ou menos com Donna Maria
Favory merador nesta Villa foy do testamento em quem
to de. O referido he verdad que affirmo no verbo
Secundaty Sundity do de Julho 1836

Off. Sec. August de Sept. Morisij

Centro de Memória
Unicamp - CMU

(Chir)

1940s de alle. fundie
F. de Julho de 1836

(Chir)

Tta

do p[ro]prio del g[ra]to de
 unta[do] auto[gra]fo
 sua unta[do] de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe
 auto[gra]fo de fe

Centro de Memória
 do Arquivo
 Gomes

Exporiçao do Testam^{to} Com q[ue] faliu
 de Maria Salazar Fm^{to} de m^{to} de 1810
 o Cap^{to} An^{to} Al^{to} do Monte

Que seu corpo seia em volto em N. S. de S. Fran. e sepultado na Igreja Matris
 desta V. e q[ue] tudo o mais tendente a seu
 Interio do dia obito dizeva a llicia
 de seu H^{ro}

Que de sua herca dispunha q[ue] seu H^{ro}
 Mandaria dize a dore Capellas de
 Alissas q[ue] Vinha a ser seis sentas
 Alissas de trebuidas com forme

Atenção q' tinha especificando o ver vid
Assim q'ais q' lhe mandava dizes quatro
Nesq' ao Anjo da guarda e outros quatro
A Santa do seu nome

112

3°

Que se fizesse hum Escravo de nome João
o qual pelloz bons serviços q' lhe tinha feito
o deixava liberto passando lhe seu M^o Sen
de nome a sua carta de liberdade

4°

Que deixava a seu Neto João filho de seu f^o
João M^o do Monte a q' desentendois mil
e quatrocentos r^o

5°

Que deixava a seu a filha do Fran^o f^o do cap.
João Vicente a q' de virtude em mil e setecentos

6°

Que deixava ao neto do Sr. de S. Paulo seu neto e hum mil
e duzentos r^o

7°

Que seu f^o João f^o Es mole duas man
de terra com duas Condições. Seja de roquete
prato f^o duas filhas de Fran^o João de Santa
devido hum a q' cada hum

8°

Que dava mais de hum formadego de hum
de arrendar hum a Martim e seja f^o hum
f^o João de São João de Santa e mais mais
deprimiro Martim

9°

Que seu f^o interrogaria a Martim e
Seja de casemira e more em f^o de João
Noiv f^o a Cunha de São Virgem f^o de hum
de arrendar das suas filhas e o capote
de Bados f^o de hum mil

10

Que dixava p^a Antonia filha de Fran-
das^{ti} Miguel ag. do dote mil e quatrocentos
contra Igual q. p. a filha de^{ma} Antonia
denome Anna q. se fez em fazenda

11

Que hera Juiza de N. Sra. Senhorado de Santo
Padroira desta V. p. o anno de 1829 e q.
seu H.º forçe a festa comveionando, se
com o Juiz da festa ferendo^{tes} o^{tes} parte q. he tolera^{tes} como Juiza

12

Que dixava sua afilhada filha de
Jose Joaquin de Alva^{tes} do dote mil e oitenta
santos?

13

Que dixava seu mil e quatrocentos p.
sua afilhada Maria filha de Jacinto
Manoel Mendes

14

Que seu H.º reportou p. o H.º p.
obras mais necessitas, huma pesada de Pau
ta arul. theor. de setenta e oitenta
mas com juram.º f.ºario satisfeito seu
e p. o dote de mil e quatrocentos

15

Que dixava adaga de seu utro p.
obras mais necessitas e q. com o^{mo}
juram.º serveia seu dote

16

Que dixava p. o f.º de Santa Anna
desta V. portante aos f.ºs de
medeiros ag. de sua^{tes} e de
eduardos sendo p. o obras mais necessitas

Alim. mais p. o obras de f.º de
Narcizo dos pretos desta V. e de
esta Anna mil e oitenta

Que seu H.º de se de Ermola ag. de
sua^{tes} e de
dote de alguma mais pobre nesta

do contrario me authorizo a ley da
Ord. libro 1º. Ho 6ª q' todos os habitant^{es}
q' os selitadores des labris para prestar
contas, e não marca tempo p' aprata-
ção das contas em nome do trata de p^{re}missões
d^{uma} forma Ho. dos Provedores d^{uma}
ord. Ho. 6ª e a nova ley do Imperio
de 17 de Agosto de 1763 q' p^{ro}vide me go
verno por os Alentitimo Senho
res Julgadores julgarem com o m^{el}hor
l^{he} parecer e for de direito: e se ve na de
L^{ey} 1ª q' se sustant^o, e de queiro q' o P^{ro}vidor
o Ho. no prazo de oito dias, preste suas con-
tas e não o fazendo se l^{he} faça p^{re}stora
na forma da Ley v^{ista} a om^{is}ão q' tem
mostrado Junho de 1763 de Agosto
de 1836 Nicamp. o Promotor

Gomes

em tempo taobundum apresentas de
L^{ey} 1ª p^{ro}vide pagou a Caixa da Ley do-
p^{re}sto ou a validação dos escrauo q' a sustadore
d^{uxer}em fono; visto q' os l^{he}is mandades pagas de
Cima m^{el}hor q' o d^{um} pagar os q' recebem
os beneficios eternos Ex^{em}pl^o deste l^{ey}.
Visto a ley do delima q' a Ex^{em}pl^o cas
este pagam^{to}. dia e hora supra

Gomes

Carta de 1763
Ho. do P^{ro}vidor
de 1763

Esta carta de credito de qual se trata
foi emitida em nome do
Senhor P^{ro}vidor em 1763

parte do Promotor do Juizo de Ju-
diciao de São Paulo de origem Gomes,
me foram dados estes extractos com
sua Exposição, e esta nota, a que
foi este termo: em Juizo de Juiz
de Olinda Servias annexo.

Officio

Los foy conclusos os Juiz
Municipal Sargento-mor
João Manoel Favares da Cu-
ruha, de quem foi este termo: em
Juizo de Juiz de Olinda Servi-
as annexo.

Centro de Memoria
Unicamp, CMU

Officio

Satisfaca a lista do Promotor. Ju-
ndialy. 22 de Setembro de 1836.
Fav. da Silva

Data

Das nove de Outubro de mil
oito centos e trinta e seis em
Villa de Juiz de Juiz e cosas
da residencia do Juiz Mu-
nicipal Sargento-mor João
Manoel Favares da Cu-
ruha ou de em Servias
me achava e sendo qm

ahi pelo dito fins e melhoras
dados utis antes com seu
despacho nro. e em seu
prazo como nelle se contém
de que se fez este termo em São
Pedro de Olivença Escrivão
assim

Certifico que notifiquei o
Sr. Cap. e tutores e tutores
do monte para satisfazer a
cota do Promotor de que se
com simto. offereido e vrd.
que deu se. Juiz de ahy 22 de
Outo de 1836
Jui Pedriano de Olivd.
Unicamp - CMU

Certifico que notifiquei o Sr. Cap.
e tutores e tutores do
monte para se provar de oito
dias concluir as contas deste Sr.
offereido e vrd. que deu se. Juiz de
ahy 9 de Março de 1837
Jui Pedriano de Olivd.

Certifico que notifiquei a vram
Sr. Cap. e tutores e tutores do
monte para concluir as presentes
contas com apena da Ley. or.
fundo e vrd. que deu se. Juiz
de ahy 16 de Agosto de 1838
Jui Pedriano de Olivd.

Estas vinte e cinco do citado em
 mil e oitenta e trinta e oito
 mil e trezentos e setenta e sete
 e oitenta e nove da residência do Sr.
 Alcaide Municipal interino Sr.
 Francisco Xavier dos Santos
 onde em virtude do seu cargo
 fui vindo e sendo ahy presen-
 te a Titular interino Capitão
 Antonio das Torres do Ilho-
 te agremado do Sr. de-
 sejo a juramento dos Santos
 Evangelhos na forma dei-
 da e de elle emprehendo que eu
 deo delle de futuro e cum-
 piro e cumpri a serbada do Tes-
 tamento de sua fallecida
 e dea Dona e Barbara Xavier
 Figueira a qual das e mollar
 das setenta e nove do barcha
 e oitenta e nove do seu uso, e cum-
 do por elle o dito juramen-
 to: declaro que em distribuir
 os setenta e nove do barcha
 de mollar aos pobres confor-
 me a indigencia dos mesmos
 barcha como se pinto a serbada
 do uso da Testadora, isto e a
 serbada branca, de mais con-
 forme o que ordinaro segun-
 do o barcha do Testamento

Testamento. Grava amstar
faco este termo que soude
lido afignou de fuis, e o
Testamenturo: em fuis et
diario de Oliveira Linnas
arany D.^{or} Jto
Antonio Mij do Monty

Colam

Por ventisita de cegorto de mil
auto antes trinta e oito mil e
villas de fuis de alhy e de outros
meu fuis nro antes condicoes
ao fuis alluminal interior
fuis Francisco de
Santos de fuis fuis de
em fuis de Oliveira
Linnas arany
Mij

Haja vista ao Promotor
Jundiahy 27 de fuis 1999.
D.^{or} Jto

Data

Hoje em dia, em, como
supra declarado nesta villa
de Jundiahy e casas de rei
de fuis de fuis alluminal
interior fuis Francisco de
Santos, onde em Li-
nnas me achava, e sendo ali
pelo dito fuis me fuis dados

Dados estes autos com sua inter-
lunatoria retos, digu' se' uti-
toms: em seu' et'orians d'Alti-
vira' d'vivos anuuz)

Vista

Estos interuove de ap'ortode
muit' auto' entos trinta e oito
nesta villa de fundiary
e m'ra Secretorio faco' estes au-
tos com vista os Paerentes
Antonio Manuel de Sousa Le-
al, de quem se' esta' termo: m'
Jo' d'vivos de d'vira'
gen' anuuz)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Recontos legais, e contomas, os docum^{tos} aff. 15-
20-21-22-23-24-25-26-27-28-
29-30-33-34-35-36-37-45- a1
puzar q' no def. 22- hi p^o notar se q' t'udo.
Hallecido a Testadora aos 2 de 8br. de 1828
aquella Certidão, em q' d'ic' ter d'ito' Almas
pella Alma da Testadora, e segundo averba-
desuo Test.^o em 8 de Dezbr. de 1823, não di-
roa d'iver hua' nott'ebellid. e' trancha, com-
tudo de certo q' seade apellar p^o a l'guem egi-
voco, ora passe como tal. Outro tanto não
socede, com os demais docum^{tos}, que p^o nade
tervem em guizo, p^o serme' t'egidos demais.
Contra o d'vito d'adei. q' manda, eja' ter-
mo de quitacao, p'annado p^o Tabellião, em
forma q' fassa fei, Outro sem sequiro o
Comprometo das Côttas de quitadas pella
os Promottores, sobre Contas do Test.^o do Halleci-
do P'ri. d'op'ox. Test.^o p^o que, oq' alligarem-
seo requerim^{to} def. 40- denada p'ode apor-
vestar, p^o que pello d'vito e' cario do l'um
def. 41- não se' más, doq' Verificar q' o P'ri.

Pai do pro. Test. teve Testam^{to}, e como não dessem
ao mesmo nesta fôrma, q^e não existe, p^ode-se su-
por talves, marevelhismo, eio q^e não p^ode apro-
vitar a allacada de q^e vindo aosta v. m. ^{to} ^{to} ^{to}
Ovidores, nunca pedirão Contas de tal Test. q^e
q^e elles não podião pedir Contas daquillo q^e no-
ticias não tinham, pois q^e ninguém avia d'ir-
lita de tal Test. q^e não existia. Vistos, eodi-
zer q^e he de Crer q^e fossem dadas as ditas Con-
tas, nella Mai do sobre d. Test. estas devora
existir Sentença de quitação, pois são do Cum.
q^e se guarda. Quanto d'aver nomismo q^e allente
the oderito de prescripção, não p^ode apro-
vitar nella q^e se pondera, e de mais por nu-
llas leis Vigentes, não p^ode existir prescripção.
onde existe emdmonização, q^e p^oderia ser de-
mandada em todo o tempo, Cod. do Proce. Art.
57- ella existe nella çarriam^{te} mod. Test. ou
em legado, ou em testatuição (Supronka) ou em
Comprometo de Missas, ou outros Supragios,
ou esmollas, e tanto q^e meião com fôrma
em çarros tões, e nella Circunstancia, apor-
tadas, a que se quer arrogar, como de derito.
Pillo q^e Negocio q^e que seja Citado a Test.
para dentro em dois Termos in proroga-
vis, apresentar dito Test. e prestação de
Contas, e em mesmo prazo, comparecer Com-
os do Cum.^{to}, em fôrma legal, q^e faltão q^e pu-
erem as Contas do pro. Test. Companha
de onas farendo, extinto o mencionado prazo, pro-
ceder-se sequito em todo o seu bens, em d'ir-
tamentaria, los ouer, q^e em sequerem logo em
primeira Audiencia, no çaro dado de falta
de Comprometo, assim o sequerem Com infa-
libilidade. Judicializ. 4 de 17^{to} de 1858

Promotor.
M. de Jesus Leal

Dota

Os, em 17 de Setembro de mil
oitocentos e trinta e sete, nesta Villa
de Juiz de Fora, em meu Scrupulo,
pelo Promotor desta fôrma e
vino ebbano e de Jesus Leal

47

mejores dados entre ambos con
sua exposicion sobre argu fin ut
tunc in fidei edicione de Obis
Serranas assensu

Oyame

Cor faw concluzes de fuis elle
municipal interino fons Francis
co de curia de Sanctos argu
fin ut tunc in fidei edicione
de Obis Serranas assensu

Oyame

Suposicion de cotas de Promotor
para cumplir otto no parazo
de 30 dias Jundialy 12 de 76º
1838. P.º S.º

Data

Ocho trece de Setiembre de mil
ochocientos treinta y ocho en esta vil
la de Jundialy e casas de fuis
municipal interino fons Fran
cisco de curia de Sanctos unde
cu Serranas me archava con
de oby pels elto fuis mup
por dados entre ambos con sua
interdumtoria supra argu fin
ut tunc in fidei edicione de
Obis Serranas assensu

Carteiras que nos tyfeguem as
J. M. L. e Antonio Martens
do monte por dos acoutam-
do na casa do Promotor, e da
parte de fins, de quem fizeo
simto: oryendo a verdade
que dar fi. Jundialy 14
de Maio 1838.

J. Adriano de Oliveira

J. L. L.

Por vinte e oito de Outubro de
mil oitocentos trinta e oito
nesta Villa de Jundialy em
recepção quanto a estes autos
ou a quitação, e humma Peti-
ção que pelo Tutamentaria
pelas Antonio Martens do
monte me foram apresentados
os quaes adiante se seguem
de quem fiz este termo. J. M. L.
Adriano de Oliveira Luvias acesy

Quitacao

Em certo dia do mes de Setembro de
mil oitocentos e trinta e oito annos nesta
Villa e Praia de Santo em meu Cartorio
Compareceu perante Joze e Martinho do Alentejo
que orelombos pelo proprio e por elle
me foi dito que tendo a fallha cida sua
e Mai D. Maria Tavares Ferreira
viuado na sua terra aquantia de
Santo idem mil e quatrocentos e setenta e
doze pito Joze e Martinho havia recebido essa
quantia do Testamento de seu irmão
Martinho do Alentejo da Villa de
Fundado de que lhe deu hum recibo
em data de trinta de Setembro de
mil oitocentos e trinta e oito e que
exige quitacao judicial e he otorgante
da dita pelo presente termo ficando de
neste em diante a quella referido recibo
Substituindo unicamente a presente qui-
tacao da referida quantia de seu
bro idem mil e quatrocentos e setenta e
doze assim edise lavoura e pague
de termo que lhe he assignado com
a ty termo ha presente Joze Rodri-
gues Lima Victorino Marq. de
Carvalho e Antonio de Jesus
Manoel Marq. de Carvalho e
vivas que ajuizou

Joze Luiz do Alentejo
Joze Rodrigues Lima
Victorino Marq. de Carvalho

Nº 225

P. de ruis de Lillo
Jun diaby 27 de Set. de 1858.
Prade Prade for

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nos, neste nome de Setembro de
 mil e cento e trinta e cinco nesta
 Villa de San Mateo em o dho. Terceiro
 termo appareceu presente Joa-
 quim Rodriguez dho. e o dho.
 de mim do que sou fe, e por da
 foi dito perante a testemunha
 abaxo assignadas que por cabem
 de sua mulher Lucrecia de Llano
 por este termo da primeira qual
 quitou ao Sertanamento de
 Dona Mariana Davos Ferrera
 por haver recebido o hgado de
 cada em Sertamento da mesma
 adita sua mulher acabo de um
 capote de Baitas meo de qua-
 tro mil ris, e a metade e a
 fazimera por dizeis mil ris
 e a metade e a decima que ficou
 em poder do dito Sertamen-
 to, e ratificava bem ver-
 deo que passou a escritura
 presente a esta escritura. Das
 me asim disse fizeite termo
 que por nos sabido e verada
 pignora a seu rogo foi Joa-
 quim da Silva em foi e foi
 ante de Oliveira Ferreras e

Centro de Memoria
 Unicamp - CMU

150

Joze Joze de
 Francisco Benedito de
 Jose Vicente Ferr

Por este dia de Octubre de mil
 e ochocientos treinta e cinco mil e
 de fundacion en el Escritorio
 a Francisco presente Juan de
 no de Oquiriza, concurido de un
 pelo proprio que don fe. epa
 de fe. de to que a pedido de Fran
 ano fe. de Souza ha un docu
 te de morfia, por este tenen
 da plena igual quitada as
 capitales e tributos e lartens de
 monte por ha un e unimo rre
 bido de las e lantillas e duar de
 ia de Angola por de de de
 vado pelo dona e lona, para
 en Serraria as duas e lantillas
 das delle dito Souza, de un
 legado ja pafico rreito por
 de assignado, e una quantia
 impoita unte mil rre, e qual
 rreito de fe que por este tenen
 lician sin effito por ser ten
 deute ante unimo legado. Duomo
 a fin de fe. por este tenen que un
 do de de assignon pelo dito Sou
 ra por ser inferno, e rreito poder
 assignar: un fe. e lona de
 Oquiriza Serraria e un
 Por Francisco de Oquiriza
 Francisco de Oquiriza
 Francisco de Oquiriza
 Jose de Oquiriza

1835
 Por este dia de Octubre de mil e ochocientos treinta e cinco mil e de fundacion en el Escritorio a Francisco presente Juan de no de Oquiriza, concurido de un pelo proprio que don fe. epa de fe. de to que a pedido de Fran ano fe. de Souza ha un docu te de morfia, por este tenen da plena igual quitada as capitales e tributos e lartens de monte por ha un e unimo rre bido de las e lantillas e duar de ia de Angola por de de de vado pelo dona e lona, para en Serraria as duas e lantillas das delle dito Souza, de un legado ja pafico rreito por de assignado, e una quantia impoita unte mil rre, e qual rreito de fe que por este tenen lician sin effito por ser ten deute ante unimo legado. Duomo a fin de fe. por este tenen que un do de de assignon pelo dito Sou ra por ser inferno, e rreito poder assignar: un fe. e lona de Oquiriza Serraria e un Por Francisco de Oquiriza Francisco de Oquiriza Francisco de Oquiriza Jose de Oquiriza

Ocho de setiembre de mil setecientos
 setenta e siete en esta Villa de San
 Diego en un Escritorio apertado
 de presente Joaquin de Silva
 Oficial conseruado de mina de
 que don fe por ella foi dito su
 rante artedimichos abaxo af
 equadas, que ella por este ter
 mo ratificava un mudo que
 siapen de haver mudo que
 sentia de setenta e seis mil e ochenta
 e siete mis de montana a danna
 que firon un poder de Santa
 mentin de Dama Elbaia. Jo
 rros por ter mudo a su mola
 conforme a carta de setenta e
 siete, e por esto dava plaza igual
 quitacas, e que este legado firon
 partidas a su sin pishas de
 nomey Elbaia, et una, Santa
 Francisca, Incolerica, e etu
 gelica. Damos asun asun
 fe este este termino que asun
 mon. en fei etorians e etu
 una curia de un

76/800

Pg 150

Teoq. Josef Mises
 Francisco de Paula Bueno
 Luis Francisco

Os meus de Setembro de mil e
centos e trinta e cinco nesta Villa
de fundiary em um Scriptorio ap
poram presente Anna Maria
contuida de mim, de que dize
e por ella foi dito perante as test
munchas abisso assignadas que
por este termo satisficava seu
vinto que passou ao Tutamen
taro de Dona Maria Faveiro
Ferrira por haver recebido de
mim uma somma de doze conta
da adovina que fizera em mais
do Tutamentaro, e por isto dava
plena e geral quitacao a mes
ma e a sua herdeira e seus
herdeiros conforme a carta do Tu
tamento. Dizeo a seguir de
por este termo que assim se
assignou Jose Thomaz da Silva
em Jose Thomaz de Oliveira e
em suas herdeiras

124900

150

Pg 80

Jose Thomaz da Silva

Antonio José de Lencastre

Antonio José de Lencastre

N 222

P. 160 reis de Lillo
Fundiahy 2ª de 1833.
Coadj. Coadj. for

Inclusive após

Oito dias do mês de Setembro de mil e cento
 e setenta e sete mil e setenta e sete mil e
 de fundação e em scriptura
 appareu presente Sr. D. João
 de Oliveira e outros de seu nome
 de llaes de seu nome, e por elle me
 foi feito porante notarios e
 abaisse e signada, que por
 este termo da mesma e geral
 quitamos os Testamentos
 de Dona Maria Tavares Ter
 nira por haver recebido de nos
 um alquado deisado e de ver
 ta do Testamento da mes
 ma a sua filha, e a filha
 da Testadora, de nome Maria
 a quantia de dez mil e cento
 e setenta e sete mil e setenta e
 que se não pode do Testa
 mento, e por este termo
 ratificamos e confirmamos que
 ante nos ja se passou as
 mesmas. E assim a fundar
 e se este termo que se de
 he de se a signada: em São
 Antonio de Oliveira em nos
 asseny

12/800

De 150

José Bot. de Oliveira
 Antonio de Oliveira
 Luiz Fran. de Sa

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Quintaes

Oste acto de setembras de mil oitocentos
trinta e cinco mil e cento e vinte e
doze de abry strom Limpitona
appoavido presente Joao Jose
de Souza, testemunhas de minde
que avn si e por elle foi dito
puronto as testemunhas abau
re e fuzgrados, que elle por este
termo ratifica hum verbo que
passou no Testamen to do Sr
na elhoria Joaoam Pereira
por haver verbedos do mesmo
aliquid adivado pela Testadora
a sua filha Francisca humda
elantilha e sia na quantia
de dez mil e oitocentos e
contas e hum mil e oitocentos
que a mesma Testadora avon
a minha filha e fiam dita
Francisca condicionalmente,
e que se outra satisfiuto portel
a fute e asar, e de tuda de fite
na e gual e qm tuda. De anno
apim de fite fite tuda que
sunde e de fite e fite e fite
fite e fite e fite e fite
de fite e fite e fite e fite

João José de Souza
José Florenço da Silva
Luiz Fran.^{co} da S.^a

10.4000
5/14/200

Pg 150

Pg de lha a fite
30/11

Continua

Oito dias de Setembro de mil e
 cento e trinta e sete nesta Villa
 de Jundiahy com o Comitorio ap-
 parente presente Francisco Be-
 nedicto Ferreira confuzo de
 unim de que don fe, e por elle
 foi dito jurante astutamente
 abanso assignadas, que por este
 termo da mesma equal que-
 tacao do Testamento de Do-
 na Maria Joana Ferreira
 por aver recebido e ligad dixa-
 do em seu Testamento a Nossa
 Senhora do Rosario dos Pretos,
 a quantia de cincoenta e um
 mil e cinquenta e seis de contada
 a duma que ficou em poder
 do Testamento, em rubro
 como Reladas da Capella da
 dita Senhora, e por este ratifica-
 tum recebido que passou ao mes-
 mo Testamento. E como af-
 sim disse por este termo que em
 do lido assignou em Joze de
 driano de Oliveira Tabellini

51/200

Pg 150

Francisco Benedicto Ferreira

Antonio pag. de ratificad
 Antonio pag. de ratificad

Quintana

Em este dia de Setembro de mil e
to cento e trinta e seis nesta vil-
la de Fundiaby emm Serrig-
tono appareo presente Fran-
cisco Benedito Ferrera conu-
eito de nome de quem don fe e
de fo de dita paranta e lista
munchas abaixo assignados,
que por um termo da pleina
e geral quitação do Sertanem
Sero da Santa Maria Ferr-
ra Ferrera por haver recido
do nome e legado deo ad
um Sertamento e quantia
de vinte e seis mil e seis centos
e dez e oitenta e cinco que
foi em mas do Sertamento
e se ratificara e recido que
passou ante os pntes. Devemos
afim dizer que este termo que
assignou: um fo e etonome de
Olivaria Ferrera assom

254000

Pg 150

Francisco Benedito Ferrera
Antonio pag. de Sertanem
Antonio pag. de Sertanem

223

P. Noris de Sello
Fundiahy 27 de Set. de 1838.
Prado Praga
Tutative ap 58

Osta gromada de Setembro de mil e
 trezentos e trinta e oito mil e setenta e
 de fundação em um hereditario e
 por meio da herança de sua
 da d'eu, de quem deu fe. por
 ella faz dito jurante as testemu-
 nhas abaixo assignadas que
 por este termo deu plena e geral
 quitacao ao Testamentario de
 Dona Maria Tereza Pereira
 por haver recebido do mesmo
 dez pratas em dinheiro, e
 coube de Bacta e sua car-
 ruz de curula que lhe deu
 sem a Testadora, e ratificava
 sendo que se foy a mesma
 Testamentario. De como a
 dita fe. em termos que sendo
 lido assignou a seu sogro e
 teno paguina da natureza
 eu sou estoriano de Oliveira
 (assinou)

De 150

Antonio Joao de Oliveira
 Antonio Joao da Costa
 Jose Florenco da Silva

(Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page)

Limpson

Os direitos de Setembro de
mil e oitocentos e trinta e oito em
ta Villa de Fundiary curru
Scriptura a parecerem presen
te Vicente de Paula contendo
de mim, segundo se apparella
foi dito perante as testemun
has abaixo assignadas, que
por este termo da fidejuga
ral quitacao ao testametu
ro de Dona Elvira Sara
m Ferrera por haver recubi
depor a lenda de sua mulher Elv
tonia ellial don mil e oitoc
entos e trinta e oito e de con
tada a duena que fizeo em
preto do testametu, con
forme averba do testamen
to, do qual ja passou tempo
muito, e em por este oratificad
Deramos a fim de se fizeo
termo que osse rogo e fizeo
na Oitavo paguim da
Carta Guimaran em Joie
Antonio de Oliveira Lima
aunque

Ref. 80

De 157

Antonio Joaz da Corbeira
Antonio Joaz e Silva
Jose Flavio da Silva

Galvão 157

Digo que Antonio Martin de Monty que
 me foi notificado por mandado de V. M. para
 prestar conta do testamento como que fallecio
 Cay. Francisco Martin de Monty meu como o fa-
 llecio. do d. Cay. Francisco de Monty data de mey
 de 30 annos como hade constar do termo de
 abertura, e certidao do dito, e pela Ord. de Hierro
 4.º tit. 6.º 8.º e 9.º e obrigado a dar conta
 do testamento e sobre os actos do ultimo vontade
 depois de passados mais de 25 annos, e muito prin-
 cipal me quando o chamado a Monty nas e
 testamentario immediato, por isso Recorre /

Nos autos Jun diaby
 22 de 26º 1892.
 R. S. J.

O
 V. M. haja q' bem
 mandar que junta esta e os
 autos de notificação, suba
 esta conclusão a V. M. de
 Direito, e fins de julgar
 e provida tomada de
 C. S. M.

63

Os vinte e nove de Outubro de
mil e oitocentos e trinta e oito nesta
Villa de Jundiahy emm Lei
toro fayo nro ante condeyos no
juiz Municipal interiori Joze
Francisco Navarro (Saco),
segur lis nro termo em Joze de
ano de Oliveira Curvas asseny

Pa defendido al Prometores

Data 63

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Os dez de Setembro de mil e
trinta e oito nesta Villa
de Jundiahy emm Lei
toro fayo nro ante condeyos no
Municipal interiori Francis
co de Paula Leite segur lis
nro termo em Joze de
Oliveira Curvas asseny

63

Ajo vista no Prometor Jundiahy
3 de Set. de 1838

Leite

Data

Comissao dia, my, camm supra
declarado nesta Villa de Jundiahy

Lundias emun duxiptoris por parte
do Juiz Municipal interino da
citta de Santa Cruz me fozas inter-
que este auto. com seu despartes
reos, segun fiz este termo: em Joze
Adriano da Oliveira Senivas
escrivã

De Viato

Cor fozas com visto do Promotor
Antonio. e llausel de Juiz Lial
degen fiz este termo: em Joze eton
ano de Oliveira Senivas escrivã

Centro de Memória
Unicamp - CMU
com 48800

Valhame Rio, que o Sr. Doutores me não
entendem? Se eu digo em m^a Carta de 46
q^e não poderia aproveitar, talvez o direito
de procriação, aq^{ue} se aq^{ue}ra, portetum o d^o
to o d^oti, em onão das arroxistro, e outra
coiza q^{ue} pondera, agora o d^oguerim.
diz, como a de constar do termo de abes-
tura, e certidão de Obito, senão de raó
arroxistro o test. Como a de constar
e de termos e certidões, podera cons-
tar de procri. Test. q^{ue} quisesse aproveitar
o test. q^{ue} publico Contrario, como a de
constar assim a manção se mil por
queiraq. Eira hum Caro emj eu a p^otho
pella de Cirão domeritissimo Julgador;

Q^{ue}to
L. as contas do procri. Test. arrox. se
compridas todas as verbas, e corido tu.

Judô. Suplicito, quôde oblii absen-
tença que espura? Fundiabi
19 de Janr. de 1839

Procurator - Leal

Dado

Obos vultueros de Janiro de
mel acto vultu, obata vultu de
ta villa de fundiabi unum de
mptore solo Procurator diti fero
obitans Manoella fero Leal
mptoras diti vultu, eam
na mptora vultu mptora de
que fu vultu vultu in fero et diti
de Oliveira diti vultu vultu

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Longius concludos de fero et diti
vultu vultu vultu Manoella
vultu de Oliveira, diti vultu
vultu; in fero et diti
vultu diti vultu vultu

Dado

Delado, fero Conchoso ao Sup. Jur.
de Direito Interior de Fero Fundiabi
18 de Fev. de 1839 - Oliveira

Dado

No mesmo dia nos, eam supra
declarado vultu villa de fun
diabi eam da vultu de
Jur. municipal interior de

Manoel Francisco de Oliveira
 onde em curvas me achava
 esendo ahy pelo dito furo
 me foras dadas estas autos
 com seu despartes entre de
 que fu este terreno em furo
 Olivians de Oliveira curvas
 que as curvas

N.º 351 Continua este auto concorda
 P. Honorã de Lillo com folhas idêntas de curvas
 Fundiary Norte pagas de d. 100 f. 29 e 30
 sendo de 1839. as d. 100 f. 14. Fundiary
 Prado Prado for de 1839
 Oliva (circled)

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Os mil e oito autos e vinte
 nove desta Villa de fundia
 hy unum scriptorio fero
 este auto concorda no furo
 municipal e de direito inte
 rino de unum paguim de
 dignis de curvas de unum
 este terreno em furo Olivians
 de Oliveira curvas
 com todos os d. 100

Nestes estes autos, edum. ²⁰¹ que mostra
 esta com compridas ardy porisim de curvas
 d. 100. Fundiary J. Maria Cavas Ferris
 hui p.º por todas as contas da d. 100

elentaria, e p. de honoradas aquo aucta p[ro]prietari
erant o bregado. E d[omi]n[us] f[aci]t para no livro de
regentes av[er]ba destas em p[ro]prio arte testam[en]to.
As p[ro]prietades devontas Montes s[un]t formar de S. M.
deguis ex guis para dos de Lum. pag. 1 m.
as luras, P[ro]vincia de S. Paulo de 1839

Manoel Jo[se] de Almeida

Data

Por a[m]m do l[ib]ro de m[un]do
de m[un]do e m[un]do m[un]do m[un]do
ta l[ib]ro de m[un]do m[un]do m[un]do
m[un]do de m[un]do m[un]do m[un]do
D[omi]n[us] m[un]do m[un]do m[un]do
Joaquim Rodriguez de C[on]s.
m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
de m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
na m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
f[aci]t m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
aucto m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
secum p[ro]priet m[un]do m[un]do m[un]do
m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
f[aci]t m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do
d[omi]n[us] de m[un]do m[un]do m[un]do
aucto m[un]do m[un]do m[un]do m[un]do

Cortezes que intencio de Sr. Luiz
 Ant. Mag. de Oliveira de Almeida
 Sr. deq. fizesse o seguinte
 mod. gen. em se. f. de ab. 11 de
 Maio de 1849
 J. de Adriano de Oliveira

Caixas

Cart.		8045	
Mate. 4		24800	
Recontum 31		48650	
Juram ^{to}		1800	
Clz. e P. 8		1800	138249
P. de		1150	

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Ch. f. de ab. 11 de Maio		1150
Ch. f. de ab. 11 de Maio		10200
Ch. f. de ab. 11 de Maio		4800
Cont		1150

198549
 Du. tran. com 108000

Rente 98549
 Liv. de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU